



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

**DIREITO TRIBUTÁRIO I**

**Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 9º Período**

**EMENTA**

Finanças Públicas: finalidades da atividade financeira e aspectos constitucionais. Receita Pública: distinção entre ingresso e receita; classificação; renúncia de receita. Despesa Pública: classificação. Orçamento Público: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; controle orçamentário. Crédito Público: classificação. Tributário: conceito e fontes. Sistema Tributário na Constituição: definição de tributos e espécies (impostos, taxas, contribuição de melhorias, empréstimos compulsórios; contribuições sociais). Competência tributária. Repartição de competência tributária. Limitações constitucionais. Do poder de tributar: princípios tributários e imunidades. Impostos em espécies.

**OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral dentro de Direito Tributário I é conduzir os acadêmicos ao entendimento acerca do Sistema Tributário Nacional à luz da Constituição Federal, com aplicação secundária às leis tributárias, bem como destacar as semelhanças e distinções com o Direito Administrativo e o Direito Financeiro, além de discorrer a teoria geral e esmiuçar as espécies tributárias.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Capacitação à advocacia, com exposição de casos práticos. Capacitação aos exames da OAB e concursos públicos.  
Conceder aos alunos boa base de pesquisa, de maneira que deem continuidade aos estudos pós-formação acadêmica.

**CONTEÚDOS**



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

- UNIDADE 1** – Finanças Públicas: finalidades da atividade financeira e aspectos constitucionais. **UNIDADE 2** – Receita Pública: distinção entre ingresso e receita; classificação; renúncia de receita. **UNIDADE 3** – Despesa Pública: classificação. **UNIDADE 4** – Orçamento Público: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; controle orçamentário. **UNIDADE 5** – Crédito Público: classificação. **UNIDADE 6** – Tributário: conceito e fontes. **UNIDADE 7** – Sistema Tributário na Constituição: definição de tributos e espécies (impostos, taxas, contribuição de melhorias, empréstimos compulsórios; contribuições sociais). **UNIDADE 8** – Competência tributária. **UNIDADE 9** – Repartição de competência tributária. **UNIDADE 10** – Limitações constitucionais. **UNIDADE 11** – Do poder de tributar: princípios tributários e imunidades. **UNIDADE 12** – Impostos em espécies.

#### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Aula expositiva e dialogada.
- Estudos de casos e exercícios.
- Estudos de texto e artigos selecionados.
- Dinâmicas e trabalhos em grupo.
- Pesquisas descritivas e teóricas.

#### ATIVIDADES DISCENTES

- Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor
- Atividades escritas
- Pesquisas
- Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)
- Realização das avaliações
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

#### RECURSOS DIDÁTICOS

- Utilização do quadro.
- Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens
- Data show



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

Peças jurídicas

Reportagens das mídias em geral

## AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

**AV1:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos, ficando a critério do professor distribuir esses pontos entre AV1 (8 pontos) e trabalho(s) (oficinas, apresentações, resenhas e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos.

**AV2:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.

**AV3:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.

Considerar-se-á, ainda, reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 4. ed. São Paulo: SARAIVA, 2018.  
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito tributário**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

3



**CESV**

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

- AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BALEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 12. ed. rev. atual. e ampl. Atualização de Misabel Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de direito constitucional tributário**. 30. ed. rev. ampl. e atual. até a Emenda Constitucional n. 84/2014. Prefácio de Celso Antônio Bandeira de Mello. São Paulo: Malheiros, 2015.
- CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Direito financeiro e tributário comparado**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MARTINEZ, Antonio Carlos. **Fundamentos de direito e legislação tributária**. 3. ed. Campinas: Servanda, 2013.
- TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.